

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Do Sr. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA)

Estabelece a possibilidade de realização de estágio supervisionado do curso de Psicologia em atendimento a profissionais de saúde que estejam atuando no tratamento de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O estágio supervisionado nos cursos de graduação em Psicologia poderá ser realizado em atendimento a profissionais de saúde que estejam atuando no tratamento de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus, nas redes pública ou privada, enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e a emergência de saúde pública dela decorrente alteraram dramaticamente a rotina dos profissionais de saúde no Brasil.

Mesmo aqueles que já são preparados para atuar em situações emergenciais enfrentam uma série de desafios novos, como o estresse decorrente do risco aumentado de ser infectado pelo vírus e de infectar outras pessoas; a frustração pela perda de vidas, inclusive entre colegas de trabalho e profissão; a sobrecarga e a fadiga; o afastamento do convívio com familiares e amigos, etc.



Esses sentimentos podem desencadear situações sérias de ansiedade, depressão e estresse, principalmente entre os profissionais que atuam na chamada “linha de frente” de combate à doença. É natural que, em um momento como esse, a saúde física das pessoas seja priorizada na atenção de gestores e dos próprios profissionais da área de saúde, mas as implicações psicológicas da pandemia sobre médicos e enfermeiros não podem ser ignoradas. São eles o grupo mais vulnerável às consequências emocionais e psicológicas da pandemia.

Nesse contexto, os psicólogos e estudantes de psicologia podem contribuir para fornecer suporte emocional, promover a saúde mental e prevenir implicações psicológicas futuras. Por isso, apresento esta proposição para conferir aos estudantes de psicologia a possibilidade de realizar atividades de estágio supervisionado em atendimento a profissionais de saúde que estejam atuando no tratamento de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus.

Os estudantes teriam, assim, uma atuação relevante no suporte psicológico a esses profissionais, além de poderem enriquecer sua formação e experiência, chegando mais bem preparados ao mercado de trabalho.

Certo dos benefícios que podem advir de tal medida, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA

2020-5881

